



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 61 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de abril de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 154/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 08 de agosto de 2017, que trata da Comissão para Avaliar as Repactuações e Reajustes solicitados pelas empresas contratadas ao Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como MEMBRO e PRESIDENTE SUBSTITUTO o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2020 16:54)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2020** e o código de verificação: **b2139a02fe**